



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de março de 2017

Ano 1

Dispensa

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA</b> Praça 21 de Abril, s/nº, Quixabeira, Bahia, CEP 44.713-000 CNPJ: 16.443.723/0001-03	<b>Processo Adm. – 041/2017</b> <b>Dispensa - 028/2017</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA</b> <b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>OBJETIVO / VALOR ESTIMADO</b>		
<b>SOLICITO Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços técnicos especializados em consultoria ao sistema de controle de tributos visando o incremento das receitas próprias para atender a Secretaria de Finanças do Município de Quixabeira.</b>  Contratado: <b>FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – ME</b> CNPJ: <b>09.289.052/0001-02</b> Endereço: <b>AVENIDA 17 DE ABRIL, 234 – CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE – BA</b> Valor mensal <b>1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais)</b> Valor da locação global: <b>R\$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais).</b>  Quixabeira - BA, em 16 de fevereiro 2017.  _____ <b>Audirley Lopes da Silva</b> Secretário M. de Governo e Planejamento		
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>TERMO DE DISPENSA</b>
Órgão: <b>04.04</b>	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados nas seguintes fontes:  Fonte: <b>00</b>	Em face do valor da despesa, orçada por esta Secretaria, julgo que a Administração Pública Municipal está, nos termos do artigo 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, dispensada de realizar licitação, para executar a despesa ora pretendida, visando à contratação indireta dos serviços/locação ou obras/aquisição dos bens, ora solicitados.  Em ____ / ____ /2017  _____ <b>Paulo Daniel Santos da Silva</b> OAB/BA: 50.859 Assessoria Jurídica
Atividade: <b>2.004</b>		
Elemento de Despesa: <b>3.3.90.39.00</b>		
Em ____ / ____ /2017  _____ <b>Roberta Sousa dos Reis</b> Departamento de Contabilidade	Em ____ / ____ /2017  _____ <b>Vanderlei Novais da Cruz</b> Secretaria Municipal de Finanças	
<b>RATIFICAÇÃO</b>		
Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa a Administração Pública Municipal de realizar licitação, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.  Em ____ / ____ /2017  _____ <b>Reginaldo Sampaio Silva</b> Prefeito Municipal		